



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54
FONE: (0XX43) 626-1490 - FAX (0XX43) 626-1490 - CEP 86470-000

PORTARIA Nº 125/2003

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder ao servidor, Sr. Francisco Rosa, portador da CTPS nº 27257 Série 256, ocupante do cargo de Operário, LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA DE 03 MESES, de conformidade com o Artigo 82, Inciso XVIII, da Resolução nº 01/1990 – Lei Orgânica do Município de Jundiá do Sul – Pr., pelo efetivo Tempo de Serviço prestado a Municipalidade, conforme requerimento protocolado sob o nº 770 de 31 de Outubro de 2003, iniciando-se em 03 de Novembro de 2003 e término em 03 de Fevereiro de 2004.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul (Pr), em 31 de Outubro de 2003.


Ederci Carlos das Neves
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 05 / 11 de 02